

MATRÍCULA Nº: 7.544.

Protocolo nº 17.856 de 17 de dezembro de 2012.

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB Nº 08 (OITO), DA QUADRA Nº 02 (DOIS), COM A ÁREA DE 450,00M² (QUATROCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), SITUADO NO LOTEAMENTO SANTO ANTONIO, NESTA CIDADE E COMARCA DE MANOEL RIBAS, ESTADO DO PARANÁ, com os seguinte limites e confrontações: **FRENTE:** Medindo 18,00 metros, confronta com a Avenida Brasil; **FUNDOS:** Medindo 18,00 metros, confronta com o Lote n. 08-A; **LADO DIREITO:** Medindo 25,00 metros, confronta com o lote n. 09; **LADO ESQUERDO:** Medindo 25,00 metros, confronta com parte do lote n. 08 e lote n. 07-A.

PROPRIETÁRIA: VANIL OLIVEIRA DARCIM, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº. 570.127.259-15, portadora da CI. RG sob nº. 2.184.125-0-SSP/PR e seu marido **VALENTIN DARCIM**, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 015.122.699-72, portador da CI. RG sob nº. 1.188.123-SSP/PR, casados sob o regime da comunhão universal de bens, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 7 de Setembro no Município de Manoel Ribas-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 17.869, do Ofício de Ivaiporã-PR.

NOTA: Matrícula provisória aberta em conformidade com o item 16.2.13 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná.

Dou fé Marcelo Audry Benck Camargo Marcelo Audry Benck Camargo, Agente Delegado Substituto.

AV-1-7.544 Protocolo nº 17.856 de 17 de dezembro de 2012. **ÔNUS:** Promovo a presente averbação para constar que na matrícula nº17.869, Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, consta o seguinte ônus: **1) R-2-17.869:** Cédula de Crédito Comercial n. 96/00577-7, no valor de R\$11.960,00, com juros de 1% ao ano, emissão em data de 23.08.1996, vencível em 01.08.1999, emissão de YONE MARGARIDA BICHARA - EMP. PRIVADA - OUTRAS, representada por Yone Margarida Bichara, assina como intervenientes garantes Valentin Darcim e sua esposa Vanil Oliveira Darcim, à favor do Banco do Brasil S.A, agência de Manoel Ribas-PR, dando como garantia em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º (PRIMEIRO) GRAU** o imóvel acima matriculado. Dou fé Marcelo Audry Benck Camargo Marcelo Audry Benck Camargo, Agente Delegado Substituto.

R-2-7.544 Protocolo nº 17.856 de 17 de Dezembro de 2012.

DATA: 17 de Dezembro de 2012.

TÍTULO: PENHORA JUDICIAL

DEVEDORES: VALENTIN DARCIM, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 015.122.699-72, portador da CI. RG sob nº. 1.188.123-SSP/PR e sua esposa VANIL OLIVEIRA DARCIM, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº. 570.127.259-15, portadora da CI. RG sob nº. 2.184.125-0-SSP/PR, casados sob o regime da comunhão universal de bens, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 7 de Setembro nº 366 no Município de Manoel Ribas-PR.

CREDORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.

FORMA DO TÍTULO: Mandado Judicial expedido em 01.11.2012, pela Sra. Noelma Ferreira Soster, Escrivã do Ofício Cível, Família e Anexos da Comarca de Manoel Ribas, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº0000618-62.2012.8.16.0111.

OBJETO DE PENHORA: O imóvel acima matriculado.

VALOR: R\$280.925,73 (duzentos e oitenta mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos).

FUNREJUS: R\$561,85, oficiado a Vara Cível, para incluir o valor do FUNREJUS e dos emolumentos no cálculo final do processo. Emols 1.293,62 VRC = R\$ 182,40. Dou fé Marcelo Audry Benck Camargo Marcelo Audry Benck Camargo, Agente Delegado Substituto.

AV-3-7.544 Protocolo nº 19.027 de 13 de Agosto de 2013. **DATA:** 13 de agosto de 2013.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme ofício sob nº 717/2013, expedido aos 06.08.2013, dos autos de Ação Civil Pública, sob nº 0000395-44.2013.8.16.0111, pelo Juízo de Direito da Comarca de Manoel Ribas, Exma. Sra. Dra. Maria Tereza Thomaz, Juíza de Direito, promovo a presente averbação de **Indisponibilidade de Bens** em nome de VALENTIN DARCIM, inscrito no CPF/MF sob n. 015.122.699-72. Dou fé Marcelo Audry Benck Camargo Marcelo Audry Benck Camargo, Agente Delegado Substituto.

AV-4-7.544 Protocolo nº 23.913 de 20/10/2016 **DATA:** 21 de outubro de 2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme decisão judicial, expedido aos 19.10.2016, dos autos de Improbidade Administrativa, sob nº 0000840-88:2016.8.16.0111, pelo Juízo de Direito da Comarca de Manoel Ribas, Exma. Doutora Amanda Vaz Cortesi von Bahten, promovo a presente averbação de Indisponibilidade de Bens até o limite de R\$ 202.710,55 (duzentos e dois mil setecentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos) sob imóvel objeto desta matrícula. Dou fé Marcelo Audry Benck Camargo Marcelo Audry Benck Camargo. Agente Delegado Substituto.

AV-5-7.544 Protocolo nº 25.285 de 20/10/2017 **DATA:** 16 de novembro de 2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme ofício sob nº 1409/2017, expedido aos 18/10/2017, dos autos de Ação Civil de Improbidade Administrativa, sob nº 0001978-56.2017.8.16.0111, pelo Juízo de Direito da Comarca de Manoel Ribas, Estado do Paraná, MM. Senhora Doutora Amanda Vaz Cortesi von Bahten, promovo a presente averbação de Indisponibilidade de Bens sob imóvel objeto desta matrícula. Dou fé Marcelo Audry Benck Camargo Marcelo Audry Benck Camargo. Agente Delegado Substituto.

AV-6-7.544 Protocolo nº 25.288 de 20/10/2017 **DATA:** 16 de novembro de 2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme ofício sob nº 1417/2017, expedido aos 20/10/2017, dos autos de Ação Civil de Improbidade Administrativa, sob nº 0001997-62.2017.8.16.0111, pelo Juízo de Direito da Comarca de Manoel Ribas, Estado do Paraná, MM. Senhora Doutora Amanda Vaz Cortesi von Bahten, promovo a presente averbação de Indisponibilidade de Bens sob imóvel objeto desta matrícula. Dou fé Marcelo Audry Benck Camargo Marcelo Audry Benck Camargo. Agente Delegado Substituto.

AV-7-7.544 Protocolo nº 25.350 de 08/11/2017 **DATA:** 04 de dezembro de 2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme ofício sob nº 1499/2017, expedido aos 08/11/2017, dos autos de Ação Civil de Improbidade Administrativa, sob nº 0002083-33.2017.8.16.0111, pelo Juízo de Direito da Comarca de Manoel Ribas, Exma. Senhora Doutora Amanda Vaz Cortesi von Bahten, promovo a presente averbação de Indisponibilidade de Bens sob imóvel objeto desta matrícula, até o valor de R\$ 2.674.387,57. Dou fé Marcelo Audry Benck Camargo Marcelo Audry Benck Camargo. Agente Delegado Substituto.

AV-8-7.544 Protocolo nº 25.366 de 13/11/2017 **DATA:** 06 de dezembro de 2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme ofício sob nº 1513/2017, expedido aos 09/11/2017, dos autos de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa, sob nº 0002082-48.2017.8.16.0111, pelo Juízo de Direito da Comarca de Manoel Ribas, Exma. Senhora Doutora Amanda Vaz Cortesi von Bahten, promovo a presente averbação de Indisponibilidade de Bens sob imóvel objeto desta matrícula, até o valor de R\$ 94.337,09. Dou fé Marcelo Audry Benck Camargo Marcelo Audry Benck Camargo. Agente Delegado Substituto.

AV-9-7.544 Protocolo nº 25.468 de 19/12/2017 **DATA:** 12 de janeiro de 2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme ofício sob nº 1706/2017, expedido aos 18/12/2017, dos autos de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa, sob nº 0002384-77.2017.8.16.0111, pelo Juízo de Direito da Comarca de Manoel Ribas, Exma. Senhora Doutora Amanda Vaz Cortesi von Bahten, promovo a presente averbação de Indisponibilidade de Bens sob imóvel objeto desta matrícula, até o valor de R\$ 150.165,24. Dou fé Marcelo Audry Benck Camargo Marcelo Audry Benck Camargo. Agente Delegado Substituto.

R-10-7.544 - Protocolo nº 36.676 de 02/06/2026.

DATA: 05 de junho de 2026

TÍTULO: PENHORA JUDICIAL

DEVEDOR: VALENTIN DARCIM, inscrito no CPF/MF sob nº. 015.122.699-72, portador da CI. RG sob nº. 1.188.123-SSP/PR.

CREDOR: MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75.740.811/0001-28, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 366, Centro, CEP: 85260-000 neste município e comarca de Manoel Ribas-PR.

FORMA DO TÍTULO: TERMO DE PENHORA SOBRE IMÓVEL, expedido aos 27 de maio de 2026, dos autos nº 0002179-48.2017.8.16.0111, pela MM. Sra. Dra. Luiza Hey Toscano de Oliveira, Juíza de Direito, desta Comarca de Manoel Ribas, Estado do Paraná.

OBJETO DE PENHORA: O imóvel acima matriculado.

CONDIÇÕES: As do Título. Conforme consta no Termo de Penhora. A data do oferecimento do bem à penhora é: 16/08/2018, consignando que a metragem observará exclusivamente a matrícula imobiliária.

VALOR: R\$ 1.971.092,48 (um milhão, novecentos e setenta e um mil e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

FUNREJUS e Emolumentos: A serem pagos na liquidação conforme art. 555 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná Selo de Fiscalização: SFRIL.9JUWP.3KzVp-ChNaq.F754p. Dou fé Marcelo Audry Benck Camargo Marcelo Audry Benck Camargo. Agente Delegado Substituto.